COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 083/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1639, de 03 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.648.120,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 10 de setembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

O referido Projeto de Lei visa realizar uma abertura de crédito especial por excesso de arrecadação para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para utilização na central de triagem de resíduos sólidos, custeado pelo Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde e Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 097/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de setembro de 2021.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro/Relator "Ad Hoc"
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições